



**Diretoria de Registro de Veículos**  
**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE VENDA**  
**(Termo de Responsabilidade)**

A realização da Informação de venda somente será permitida para as vendas de veículos que tiverem ocorrido até a data de 21/01/1998, ocasião em que entrou em vigor o Novo Código de Trânsito Brasileiro, conforme Portaria DETRAN/RJ nº 2611/01.

Ilmo Sr. Presidente do Detran-RJ

**Dados do Requerente**

Nome:

Nome Social:

Documento de Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF/CNPJ:

CNH:

Data de Nascimento:

Endereço:

Nº:

Complemento:

CEP:

UF:

Cidade:

Bairro:

Telefone: (     )

Celular: (     )

E-mail:

**Ciente de que a presente Informação de Venda tem por finalidade o resguardo contra a pontuação negativa e a inserção de Restrição Administrativa no Cadastro do Veículo, para bloquear qualquer serviço que não seja a Transferência de Propriedade, não implicando em Transferência de Propriedade ou emissão de CRV, declaro, sob as penas da lei, que vendi o veículo da placa e na data abaixo especificada.**

Placa:

Ano:

Cor:

Marca:

Modelo:

RENAVAM:

Chassi:

Data de venda do veículo:

**Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção prevista no art. 299 do Código Penal.**

Rio de Janeiro \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

-----  
Assinatura do requerente

**Documentos Necessários**

- Documento de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência.

**Observação: O usuário deve portar os documentos originais para confronto com as cópias apresentadas podendo ser solicitado a qualquer momento pela diretoria responsável.**